



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 169/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Talita Pereira Souza de Almeida Kuehn.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005016-42.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *TALITA PEREIRA SOUZA DE ALMEIDA KUEHN*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada na Secretaria Administrativa - SECAD, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Talita Pereira Souza de Almeida Kuehn
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	SECAD
Início:	25/05/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Integral

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 03/06/2022, às 16:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15818561** e o código CRC **032AE436**.